



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 116/2025

De: 03 de Fevereiro de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Suzani Fernandes Fray e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 16/02/2025 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Suzani Fernandes Fray**, matrícula nº
2034 contratada no cargo de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Fevereiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal